

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 23/2015**

### **Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao sr. Vanderley Augusto dos Santos**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Francis José Saldanha Franco, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao sr. Vanderley Augusto dos Santos pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaumense.

**Art. 2º** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2015

**Alex Artur da Silva**  
*Vereador*

## **JUSTIFICATIVA**

Vanderley Augusto dos Santos nasceu em Belo Horizonte – MG, em 28 de junho de 1969. É casado com Vanilda dos Santos, e pai de Daiane Santos, de 22 anos, que cursa Biomedicina na UNI BH.

Vanderley ingressou na Polícia Civil em 1989, designado para a cidade de Januária, e depois de atuar em várias comarcas do Estado, em 2006 foi transferido para Itaúna, onde atuou em diversas unidades participando de investigações de grande repercussão, culminando com prisões de vários delinquentes.

Atualmente Vanderley trabalha como plantonista, mas participaativamente de diversas operações realizadas pelo Polícia Civil.

Por esses motivos, peço o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição.

Itaúna, 23 de junho de 2015

**Alex Artur da Silva**  
*Vereador*

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO RELATÓRIO**

### **Projeto de Resolução nº 23/2015**

Tendo esta Comissão, recebido na data de 24 de junho de 2015, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Resolução nº 23/2015**, que “*Concede o título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Sr. Vanderley Augusto dos Santos*”, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto tem como objetivo homenagear um cidadão querido e respeitado de nosso município.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

### **VOTO DO RELATOR**

Este relator entende que o supramencionado Projeto de Resolução, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto, sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2015.

**Nilzon Borges Ferreira**  
*Presidente*

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

**Hélio Machado Rodrigues**  
*Membro*

**Lucimar Nunes Nogueira**  
*Membro*